

1. LAVRATURA

TN/CSB/380/2012

Local: Fortaleza-CE

Data: 30/09/12

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Aceu de Castro Galvão Junior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Quixadá

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/277/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0060/2012

CONSTATAÇÃO – C2

No Manancial / Captação

- Foi constatado vazamento no flange de junção do mangote da linha de adução da adutora velha.

Na ETA

- Existência de caixas de proteção de registros com água e sem grades de proteção.
- Ausência de passarelas com guarda corpo no decantador.
- A grade de proteção da calha dos filtros 4, 5 e 6 encontra-se deteriorada.
- Decantador sem identificação.

Nas Elevatórias

- Na estação elevatória EECS-01 e EECS-02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Casa de proteção do quadro de comando, com pintura deteriorada;
- Quadro de comando sem base de sustentação.

- Na estação elevatória EEAB-01 SOHIDRA, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Vazamento na gaxeta de duas bombas.

- Na estação elevatória EEAB-02 (Tapuiará), verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada dos conjuntos motores-bomba.

- Na estação elevatória EEAT-01, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Instalação elétrica danificada;
- Pintura deteriorada dos conjuntos motores-bomba.

Na estação elevatória EEAT-02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada dos conjuntos motores-bomba;
- Vazamento na gaxeta da bomba.

- Na estação elevatória EERD-01 (booster Putiú), verificaram-se:

- Casa de proteção do booster com pintura deteriorada.

Nos Reservatórios

- No reservatório RSE-01 (Tapuiará), verificaram-se:

- Tubulação de ventilação inadequada e sem tela de proteção;
- Ausência de identificação.

- No reservatório RAP-01 (caixa de passagem), verificaram-se:

- Portão de acesso danificado;
- Cerca de proteção da área danificada, pintura deteriorada e ausência de identificação;
- Limpeza da área inadequada.

- No reservatório RAP-02, verificaram-se:

- Ausência de identificação;
- Limpeza da área inadequada;
- Ausência da tampa de inspeção;
- Tubulação de ventilação inadequada e sem tela de proteção;
- Vegetação na escada de acesso.

- No reservatório RSE-01 (Pão), verificou-se:

- Ausência de identificação.

- No núcleo de Quixadá não existe registro de execução de limpeza e desinfecção dos reservatórios nos últimos 6 (seis) meses;

- Existe uma macromedidor na saída do REL-01, sem caixa de proteção.

- Existe macromedidor e estação pitométrica na linha de recalque da EEAT-02, com caixa deteriorada.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Na Adução

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Quixadá.
- Existem, na linha de adução de água bruta (nova e velha), caixas de ventosa e de registros de descarga danificadas.
- Os tanques de amortecimento unidirecional existentes na linha de adução de água bruta (velha) apresentam pintura dos barriletes deteriorada.

Na Rede de Distribuição

- O cadastro técnico (março/2011) da rede de distribuição do SAA de Quixadá se encontra desatualizado, em face das informações, referentes a extensão de rede (119.970 m) e as constantes no RASO (132.289 m) e no RECOP (junho/2012 – 132.289 m).
- Nos registros de descarga inspecionados, verificaram-se:
 - Registro localizado na Rua Ovídio Pereira Lima, 269 – Jardim dos Manólitos (Nova Aldeota), com tampa da caixa de proteção, danificada;
 - Registros localizados na Rua José Jucá, 527 - Centro e na Rodovia Costa e Silva – Belas Artes, sem caixas de proteção.

No Escritório/Loja de Atendimento/Almoxarifado

- A pintura interna do almoxarifado encontra-se deteriorada.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias